



**PORTARIA N.º 129/24, DE 28 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E CONVERTE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA TERESINHA VENZ.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio a Servidora **TERESINHA VENZ**, referente ao quinquênio compreendido no período de 03/10/2017 a 01/01/2024 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a Servidora **TERESINHA VENZ**, referente ao quinquênio acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração